

LEI MUNICIPAL Nº 02/73 de 01 DE FEVEREIRO DE 1973

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 514.600,00 (Seiscentos e eatorze mil e seiscentos cruzeiros) para despesas de Assistência aos problemas de saúde e social do Município de Jacupiranga, obedecidas a seguinte classificação:

Função 13 - Saúde e Saneamento

Programa 75 - Saúde

Subprograma 428 - Assistência Médica Sanitária

Atividade 2.11 - Manutenção de Assistência à Saúde

Categoria Econômica

VALOR R\$

3000,00 - Despesas Correntes	
3100,00 - Despesas de Custeio	
3110,00 - Pessoal	
3111,00 - Pessoal Civil	
3111,01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	91.000,00
3111,02 - Despesas Variáveis.....	4.000,00
3120,00 - Material de Consumo.....	116.000,00
3130,00 - Serviços de Terceiros	
3131,00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	384.000,00
3200,00 - Transferências Correntes	
3250,00 - Contribuições de Previdência Social	19.600,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de

despesa de dotação orçamentária, conforme segue

Função 03 - Administração e Planejamento

-segue-

LEI MUNICIPAL Nº.01/78, DE CIDADE FEVEREIRO DE 1.978.

-(cont. fls.02)-

Programa 07-Administração
 Subprograma 021-Administração Geral
 Atividade 2.03-Manutenção da Assessoria de Planejamento Jurí-
 dica e outras

<u>Categoria Econômica</u>	<u>VALOR</u>	<u>R\$</u>
3111.01-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	114.600,00	
Função 13-Saúde e Saneamento		
Programa 75-Saúde		
Subprograma 428-Assistência Médica e Sanitária		
Atividade 2.11-Subvenção à FUSAPS		
<u>Categoria Econômica</u>	<u>VALOR</u>	<u>R\$</u>
3210.00-Subvenção Social:.....	500.000,00	
T O T A L:..	<u>614.600,00</u>	

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
 ção, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de Fevereiro de 1.978

Longino da Cunha
 = LONGINO DA CUNHA =
 -Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS PRIMEIRO(1º) DIA
 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E
 OITO(1.978).

Laura de Souza Lara
 = LAURA DE SOUZA LARA =
 -Serviço de Administração-
 subst.